

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITIVO Nº 009 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUBA - COOPERANGA.

TERMO DE CONTRATO Nº 096/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - PROCESSO Nº 052/2017

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120 centro Angatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Nicolas Basile Rochel, RG nº 48.249.486-4 e CPF nº 423.369.018-62, residente à Rua Giacomo Fasanella, nº 340 – Jd. Domingos Orsi, Angatuba/SP – CEP 18.240-000, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUBA - COOPERANGA, estabelecida à Avenida João Mario Volpi nº 1115 Fundos, Bairro Jardim Elisa Volpi, Cep.18.240-000 Angatuba S/P, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.748.030/0001-74, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Goulart, portador da carteira de identidade nº 28.611.673-X SSP/SP/CPF nº 261.635.288-59, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que permite a prorrogação do contrato para serviços contínuos, CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 04 de agosto 2017, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 04 de janeiro de 2022 e termo final em 04 de janeiro de 2023, para dar continuidade na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA

Valor total do Contrato R\$ 2.032.695,80 (dois milhões e trinta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), conforme cálculo especificado abaixo:

ITEM	KM/DIA	KM/200 DIAS LETIVOS	VAN E PEURA ITINERÁRIOS	VALOR INICIAL	VALOR TOTAL (200 DIAS)
5	285	57000	LINHA N° 05	R\$ 2,72	R\$ 155.040,00
8	163	32600	LINHA Nº 08	R\$ 2,81	R\$ 91.606,00
9	315	63000	LINHA Nº 09	R\$ 2,68	R\$ 168.840,00
11	183	36600	LINHA Nº 11	R\$ 2,87	R\$ 105.042,00
12	210	42000	LINHA Nº 12	R\$ 2,62	R\$ 110.040,00
16	283	56600	LINHA Nº 16	R\$ 2,66	R\$ 150.556,00
17	209	41800	LINHA Nº 17	R\$ 2,72	R\$ 113.696,00
18	147	29400	LINHA Nº 18	R\$ 3,33	R\$ 97.902,00
19	220,2	44040	LINHA Nº 19	R\$ 3,29	R\$ 144.891,60
20	160	32000	LINHA Nº 20	R\$ 2,65	R\$ 84.800,00



Estado de São Paulo

21	238	47600	LINHA Nº 21	R\$ 2,65	R\$ 126.140,00
22	265,4	53080	LINHA N° 22	R\$ 2,56	R\$ 135.884,80
24	144,4	28880	LINHA N° 24	R\$ 3,18	R\$ 91.838,40
25	139,3	27860	LINHA N° 25	R\$ 3,23	R\$ 89.987,80
26	119	23800	LINHA N° 26	R\$ 2,65	R\$ 63.070,00
27	105,6	21120	LINHA N° 27	R\$ 2,81	R\$ 59.347,20
29	183	36600	LINHA N° 29	R\$ 3,29	R\$ 120.414,00
30	206	41200	LINHA Nº 30	R\$ 3,00	R\$ 123.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas desse termo correrão por conta da dotação orçamentária:

Empenho: 365-000 de 04/01/2022

Ficha de Dotação: 94 Órgão: 02- Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica

Classificação Funcional: 12.361.0010.2.011

Centro de Custo: 4 – FUNDEB GOVERNO – 4.0125

Empenho: 363-000 de 04/01/2022

Ficha de Dotação: 86 Órgão: 02- Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica

Classificação Funcional: 12.361.0009.2.011

Centro de Custo: 3 – REC. EDUCAÇÃO – PRÓPRIO

Empenho: 364-000 de 04/01/2022

Ficha de Dotação: 77 Órgão: 02- Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica

Classificação Funcional: 12.365.0008.2.009

Centro de Custo: 4 – FUNDEB GOVERNO – 4.0125

Empenho: 357-000 de 04/01/2022

Ficha de Dotação: 86 Órgão: 02- Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica

Classificação Funcional: 12.361.0009.2.011

Centro de Custo: 216 – TRANSP. ALUNO 130.059-8 4288



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

Empenho: 358-000 de 04/01/2022

Ficha de Dotação: 86 Órgão: 02- Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica

Classificação Funcional: 12.361.0009.2.011

Centro de Custo: 248 – QESE – SAL EDUCAÇÃO – 27181-0

Empenho: 359-000 de 04/01/2022

Ficha de Dotação: 86 Órgão: 02- Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica

Classificação Funcional: 12.365.0007.2.008

Centro de Custo: 248 – QESE – SAL EDUCAÇÃO – 27181-0

Empenho: 360-000 de 04/01/2022

Ficha de Dotação: 61

Órgão: 02- Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica

Classificação Funcional: 12.365.0007.2.007

Centro de Custo: 248 – QESE – SAL EDUCAÇÃO – 27181-0

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 04 de janeiro de 2022.

NICOLAS BASILE ROCHEL Prefeito Municipal

CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUBA - COOPERANGA

CNPJ/MF sob n.º 26.748.030/0001-74

Ricardo Goulart

RG nº 28.611.673-X SSP/SP/CPF nº 261.635.288-59

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Maria Alice Rochel de Meira RG nº 53.171.381-7

2. Luciana R. Zacarias Queiroz RG nº 32.294.873-3



Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUBA - COOPERANGA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 096/2017 (TERMO ADITIVO N° 009)

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*)	
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:	

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Angatuba, 04 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura:



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4
Assinatura:
Pela contratada:
Nome: RICARDO GOULART
Cargo: PROPRIETÁRIO
CPF: 261.635.288-59 / RG: 28.611.673-X
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4
Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADO(a): COOPERATIVA DE TRANSP. ESCOLAR DE ANGATUBA - COOPERANGA Processo nº 052/2017

Contrato nº 096/2017 - TERMO ADITIVO Nº 009

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL

Cargo: Prefeito Municipal

RG nº: 48.249.486-4

Endereço: Rua Giacomo Fasanella, nº 340 - Jd. Domingos Orsi, Angatuba/SP

Telefone: 3255-9500

e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS

Cargo: Secretária Municipal de Administração

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, nº 120, Centro, Angatuba/SP

Telefone: 3255-9500

e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br.

Angatuba, 04 de janeiro de 2022.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO